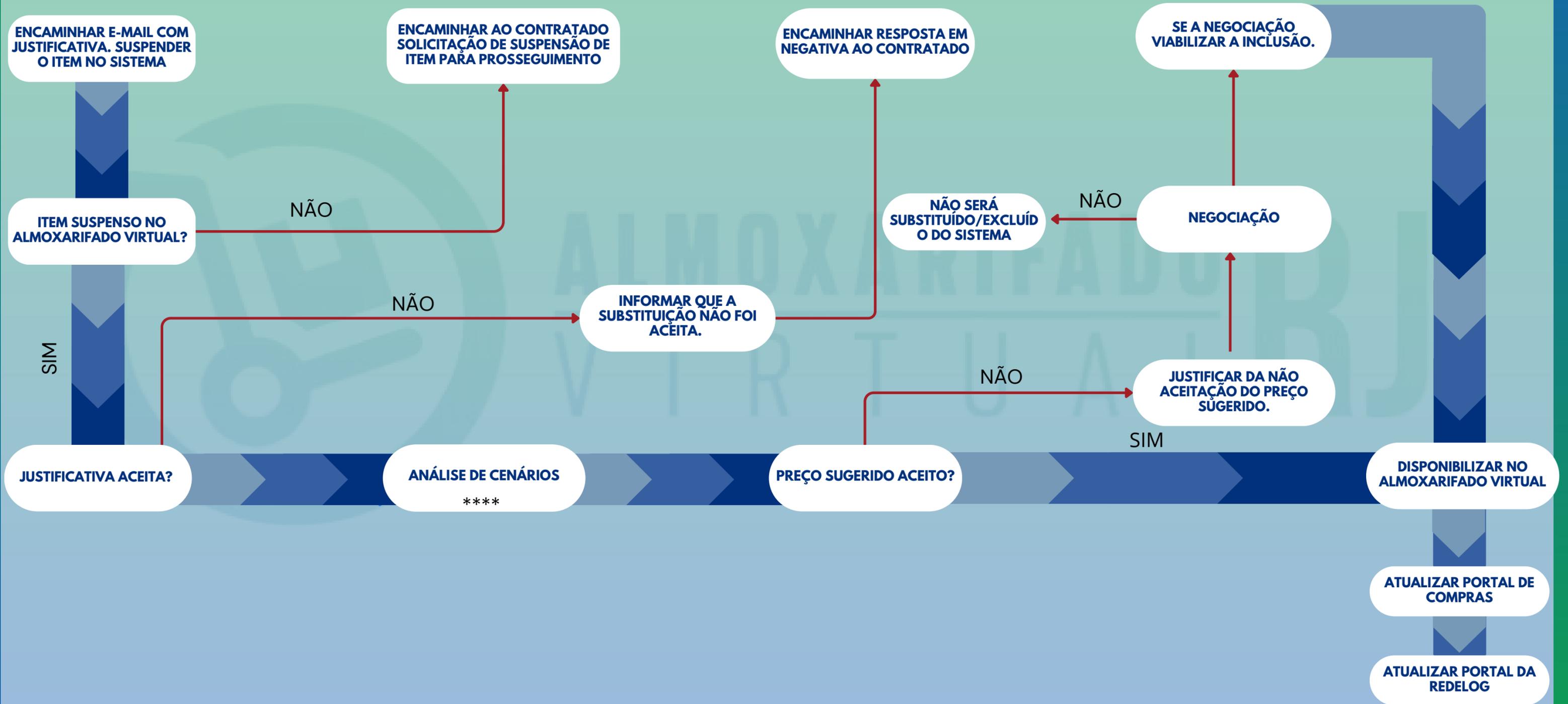


SUBSTITUIÇÃO DE ITENS

- Só pode ser solicitada pelo **CONTRATADO** após 90 dias da vigência da Ata de Registro de Preços, contados da publicação no DOERJ.
- Os pedidos de exclusão e substituição de itens serão **limitados a 5% da totalidade das cestas por módulo**, sendo permitidos até **5% simultaneamente por pedido**. A solicitação deve ser realizada em um único pedido mensal.
- O CONTRATADO na figura de **seus gestores setoriais**, deve:
 - a) Comprovar o prazo do pedido;
 - b) Indicar os itens a serem substituídos;
 - c) Apresentar justificativa detalhada;
 - d) Informar se é caso de exclusão ou suspensão até a decisão;
 - e) Especificar o item substituto com unidade de fornecimento e documentos comprobatórios;
 - f) Indicar valores e respectivas taxas administrativas.
- A negociação da substituição deverá ser **aceita** ou **contestada** no prazo de 30 dias, prorrogável com autorização do órgão gerenciador.
- A reprecificação é permitida **somente** em caso de mudanças gerais de mercado que inviabilizem a especificação ou unidade de medida original.
- **Qualquer alteração deve ser autorizada** pelo Órgão Gerenciador, responsável também por manter a cesta básica atualizada.
- **Não é permitido solicitar substituição para adequação à estratégia comercial.**

SUBSTITUIÇÃO DE ITENS



SUBSTITUIÇÃO DE ITENS - ANÁLISE DE CENÁRIOS

CENÁRIO 1: Entrega de unidade maior/especificação superior pelo mesmo valor. - Entende-se que é viável já que se caracteriza favorável a administração pública, considerando que o contratado estará entregando mais, pelo mesmo preço. (Item 1.3.4.1. do anexo 1.7.)

CENÁRIO 2: Entrega com maior fracionamento e o mesmo valor unitário. Entende-se aceitável desde que haja comprovação documental de que a unidade de medida não é mais fornecida pelo mercado, que se configura condição favorável para a administração pública. (item 1.3.4.2. do anexo 1.7.)

CENÁRIO 3: Entrega com unidade de medida alterada para maior e o preço proporcional. - Para ser viável ou inviável a substituição, deverá ser observado se a proposta refere se às alterações na quantidade mínima ou/e fornecimento em conjunto para itens previstos para fornecimento unitário. - Deve ser avaliada previamente a uniformidade da prática de mercado em divergência do fornecimento inicialmente previsto e a confirmação do preço para a alteração almejada. - Quando a condição afetar o preço final do item, o preço praticado deve aguardar correspondência com o preço informado na proposta, a fim de não onerar a administração, considerando fornecimentos mínimos em quantidades acima das inicialmente proposta.

CENÁRIO 4: Substituição de item com complementação de especificação e preço maior. - Para ser viável ou inviável a substituição, dependerá da condição apresentada, sendo verificada se existe ou não no mercado embalagem com unidades menores; se positivo a alteração não é autorizada, caso negativo, serão avaliados os preços de mercado para embalagens com menores quantidades.